

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 025/2004
08-11-2004**

ACTA N.º 025/2004

Data da reunião ordinária: 08-11-2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,15 horas

Intervalos: das 17,10 horas às 17,45 horas

Términus da reunião: 20,10 horas

Resumo diário da Tesouraria: 05/11/20041.918.563,28
€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Rui Pereira da Silva Raposo

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativa Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**, e dando cumprimento ao deliberado na reunião do Executivo Municipal, de vinte e cinco do mês findo, verificou a identidade e legitimidade do eleito senhor **Ramiro José Jerónimo de Matos** (PSD - Partido Social Democrata), de trinta anos de idade, advogado, residente em Santarém, portador do Bilhete de Identidade n.º10398466, emitido pelo Arquivo de Identificação de Santarém, em dois de Dezembro de dois mil e três que, face ao pedido de suspensão de mandato do senhor Vereador Soares Cruz e nos termos do disposto no artigo número setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tomou posse, em substituição do mesmo, com efeitos a partir de vinte e seis do mês findo. -----

--- Seguidamente deu conhecimento da presença do senhor José Rui Raposo, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove, da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Em virtude de não constar na Ordem de Trabalhos, solicitou autorização aos senhores Vereadores para introduzir os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:**-----

--- Um – **Protocolo entre a ASPA – Associação Scalabitana de Protecção dos Animais e a Câmara Municipal de Santarém** , relativo ao novo Canil. -----

--- Dois – **Situações anómalas na recepção de chamadas de socorro (cento e doze)** - (tema para conhecimento). -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e

nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia vinte e seis de Outubro – Participou no colóquio “Enquadramento do Orçamento Participativo – Participação Democrática e Direito de Cidadania” promovido pela Assembleia Municipal de Lisboa -----

--- Três – Dia vinte e oito de Outubro - Esteve presente em reunião na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo -----

--- Quatro – Esteve presente na Assembleia Geral da RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. -----

--- Cinco – Dia vinte e nove de Outubro - Presidiu à Inauguração da Festibike. -----

--- Seis – Dia trinta e um de Outubro – Efectuou visita à Freguesia de Casével, seguida de Reunião do Orçamento Participativo. -----

--- Sete – Dia um de Novembro – Visitou a Freguesia de Amiais de Baixo e esteve presente na Reunião do Orçamento Participativo. -----

--- Oito – Dia dois de Novembro – Recebeu em audiência diversos Municípios. -----

--- Nove – Esteve ainda presente em reunião com responsáveis do *Staples Office Center*. -----

--- Dez – Dia três de Novembro – Recebeu em audiência representantes da empresa Oliveiras, S.A. -----

--- Onze – Esteve ainda presente em reunião com representante da Empresa Construtora do Lena. -----

--- Doze – Dia quatro de Novembro - Presidiu à recepção nos Paços do Concelho de membros da APEM. -----

--- Treze – Participou na homenagem aos Cavaleiros, no âmbito da Semana Taurina. -----

--- Catorze – Dia cinco de Novembro – Recebeu, nos Paços do Concelho, Alcaldes da Galiza. -----

--- Quinze – Efectuou visita às Freguesias de Romeira e Vale de Figueira e participou, nas respectivas reuniões do Orçamento Participativo. -----

--- Dezassex – Dia seis de Novembro – Participou nas Comemorações do centésimo

trigésimo terceiro aniversário dos Bombeiros Voluntários de Santarém. -----
--- Dezassete – Dia sete de Novembro – Visitou a Freguesia de Moçarria e participou na reunião do orçamento participativo. -----
--- Dezoito – Dia oito de Novembro – Recebeu em audiência o senhor António Vital.----
--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Aludiu ao estado de degradação do muro do cemitério da Ribeira de Santarém que, em seu entender, se não se tomarem providências, poderá cair este inverno. -----
Dois – Perguntou o que se está a passar com a obra no Largo Cândido dos Reis, designadamente quem é o responsável pela mesma e quais os prazos previstos para a sua conclusão, uma vez que provoca perturbações à população e dá uma má imagem da cidade. Aludiu à necessidade de marcação de passadeiras de peões e sinalização disciplinadora do trânsito. -----
--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Solicitou que seja presente em reunião o processo da Santa Casa da Misericórdia de Alcanede, uma vez que, segundo teve conhecimento, já entregaram na Câmara, os documentos relativos à elaboração e custo do projecto. -----
--- Dois – Perguntou o ponto da situação das iluminações de Natal, uma vez que a Associação Comercial de Santarém diz não ter condições para assegurar as mesmas. ----
--- Disse considerar importante esta iluminação, na medida em que pode contribuir para a revitalização do centro histórico e apoio ao comércio tradicional.-----
--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um- Chamou a atenção para a necessidade de se iniciarem as obras de reconstrução do muro do cemitério da Ribeira de Santarém. ----
--- Dois – Considerou importante que haja iluminação de Natal, pelo menos no Centro Histórico.-----
--- Três – Perguntou se a Estrada da Ribeira de Santarém já foi entregue pelo Instituto das Estradas de Portugal, uma vez que a mesma se encontra intransitável. -----
--- Quatro – Manifestou o seu desagrado pela forma como o Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santarém falou do senhor Presidente da Câmara na

cerimónia de lançamento da primeira pedra do quartel dos Bombeiros, sem que a Câmara tivesse direito de resposta. -----

--- Considerou que, quer a Câmara, quer os Bombeiros são instituições importantes, devendo o seu comportamento estar acima de quezílias pessoais. -----

--- Nada justifica o comportamento do Presidente da Associação dos Bombeiros naquela Cerimónia, sem que a Câmara, representada pelo senhor Presidente, tenha tido direito de resposta. Disse esperar que cenas como as verificadas, não se voltem a repetir. -----

--- Cinco – Chamou a atenção para o perigo existente no edifício sito na Rua Quinze de Março, cuja obra está embargada. Considerou importante que se verifique o que é possível fazer legalmente, no sentido de evitar que alguma tragédia ali aconteça-----

--- Senhor **Vereador José Rui Raposo** – Um - Manifestou-se preocupado com a segurança no Largo Cândido dos Reis. Considerou que a execução daquela obra peca pela ausência de condições de segurança. -----

--- Dois - Perguntou o motivo do encerramento da Rua João Afonso, uma semana depois de ter sido aberta ao trânsito. Segundo soube, deveu-se a problemas no pavimento. Sugeriu que as obras sejam devidamente fiscalizadas para que não aconteçam situações destas. -----

--- Três – Solicitou esclarecimentos relativamente ao encerramento do Jardim de Infância de São Domingos, designadamente no que se refere à colocação das crianças que ficaram sem vagas na Escola do Ensino Básico de S. Domingos e que tiveram que ir para uma sala a funcionar na Escola Superior Agrária. -----

--- Quatro- Perguntou para quando está previsto iniciar as obras no Campo Infante da Câmara. -----

--- A fim de responder às questões colocadas pelos senhores Vereadores, o **senhor Presidente** interveio novamente referindo que, embora a responsabilidade das obras em cemitérios seja da responsabilidade das Juntas de Freguesia respectivas, face à gravidade do problema, a Câmara assumiu executar as obras de construção do muro do cemitério da Ribeira de Santarém. -----

--- Referiu que a obra já se iniciou, mas com bastante cuidado, face ao perigo de ruína em que se encontra aquele muro. -----

--- Informou que a obra no Largo Cândido dos Reis é da responsabilidade da IMOCOM – Sociedade de Construções, SA e o acompanhamento técnico da mesma é da responsabilidade da Câmara. -----

--- Relativamente à Santa Casa da Misericórdia de Alcanede, informou que o assunto será presente em reunião de Câmara, quando houver disponibilidade financeira para o efeito. -----

--- Quanto às iluminações de Natal, referiu que uma vez que a Associação Comercial de Santarém disse não ter disponibilidades para o efeito, a Câmara assumiu por inteiro essa responsabilidade. -----

--- No que se refere ao problema da estrada na Ribeira de Santarém, informou que vai manter uma reunião com o Director de Estradas onde irá colocar este problema, bem como o de outras estradas que também se encontram em más condições. -----

--- Relativamente ao edifício sito na Rua Quinze de Março, referiu que se está a tentar encontrar solução. -----

--- O problema surgido no pavimento da Rua João Afonso já foi solucionado. -----

--- No que se refere ao Jardim de Infância de São Domingos, informou que a colocação dos alunos não é da responsabilidade da Câmara. Quando se detectaram problemas no Jardim de Infância de São Domingos, após reunião com Encarregados de Educação e Professores, a solução encontrada foi a instalação na Escola Superior Agrária, cujos encargos a Câmara vai assumir. -----

--- Relativamente ao Campo Infante da Câmara informou que o projecto de loteamento municipal foi entregue no mês passado e, oportunamente, será presente em reunião. Está previsto iniciar-se a intervenção no primeiro trimestre de dois mil e cinco. -----

--- Relativamente à cerimónia de lançamento da primeira pedra do quartel dos Bombeiros Voluntários de Santarém, referiu não ser o cidadão “Rui Barreiro” que está em causa, mas sim a Câmara Municipal de Santarém que estava a ser representada pelo

seu Presidente Rui Barreiro. -----

--- Considerou que o que se verificou naquela cerimónia foi uma total falta de respeito para com a Câmara Municipal de Santarém que foi quem, ao desbloquear o processo permitiu que aquela cerimónia se pudesse realizar. -----

--- Considerou o comportamento do Presidente daquela Associação inaceitável para com o Presidente da Câmara e com a Câmara Municipal. Em qualquer cerimónia do Concelho, quando o Presidente da Câmara está presente em representação da Câmara, é-lhe dada a possibilidade de se expressar e, neste caso, com maioria de razão. -----

--- A Câmara deve fazer o possível para que as Associações se desenvolvam mas não fica mal algum reconhecimento pelo esforço que é feito e é importante que as pessoas que desempenham funções respeitem as instituições, independentemente das suas convicções pessoais. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Informou que as iluminações de Natal estão a ser montadas e serão todas ligadas no mesmo dia. O que pretende é dotar a cidade com uma iluminação discreta e dignificante. -----

--- Dois – Disse ter participado numa reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses da Secção de Municípios com actividade taurina. Esta secção desenvolve uma actividade regular e foi confrontada com uma alteração ao projecto de regulamentação dos espectáculos tauromáquicos. -----

--- Referiu que esta Secção, uma vez que integra todos os Municípios com actividade taurina e que não foi contactada, entendeu enviar um ofício ao IGAT - Inspeção Geral da Administração do Território estranhando este facto, ainda mais porque da análise feita à proposta de regulamento, conclui-se que a mesma acerta pormenores entre promotores e artistas e não salvaguarda o público que assiste aos espectáculos taurinos. -----

--- Assim, aquela Secção manifestou o seu descontentamento e, curiosamente, recebeu um ofício do IGAT - Inspeção Geral da Administração do Território dizendo que tem toda a legitimidade para conduzir o processo desta forma e estranha que os Municípios que desenvolvem actividades taurinas queiram entrar nesta discussão. -----

--- Assim, a senhora Vereadora Idália Moniz disse querer deixar aqui o seu protesto, estranhando esta atitude de prepotência e esta falta de vontade em ouvir quem, de facto, tem responsabilidades efectivas sobre esta matéria. -----

--- Três – A propósito do orçamento de Estado para dois mil e cinco, sublinhou a falta de investimentos para Santarém, nomeadamente no âmbito das acessibilidades.-----

--- Aludiu à falta de vontade para construir um Centro de Saúde, bem como a Extensão de Saúde de São Nicolau.-----

--- Considerou a verba destinada à despoluição da bacia do Alviela muito baixa, não compreendendo como é que, desta forma, é possível resolver problemas ambientais no Concelho.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Sublinhou que as interrupções ou alterações do trânsito no Centro Histórico são sempre problemáticas. Referiu que as obras na Rua João Afonso foram complicadas, tendo sido colocadas as redes da água, esgotos e gás. Após a abertura ao trânsito verificou-se um problema de compactação de terras que, entretanto, já foi resolvido pela empresa responsável pela obra. -----

--- Dois – Informou já ter sido assinado o Auto de Consignação da Obra de Construção do Muro do Cemitério da Ribeira de Santarém. Neste momento existe alguma dificuldade de colocação do estaleiro naquela zona.-----

--- Três – No que se refere às obras no Largo Cândido dos Reis frisou que o atraso este se deve exclusivamente aos achados arqueológicos.-----

--- Quatro – Subscreveu as palavras dos senhores Presidente e Vereador José Marcelino, relativamente à forma como decorreu a cerimónia de lançamento da primeira pedra do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e seis de Outubro a oito do corrente mês e constantes dos Editais números cento e setenta e um e cento e setenta e dois/dois mil e quatro. -----

--- Dois – Referiu que está a ser elaborada informação relativa à Santa Casa da

Misericórdia de Alcanede que, brevemente, será presente em reunião de Câmara. -----

--- Três – Esclareceu que o Jardim de Infância que funciona na Quinta da Anacoreta nada tem a ver com as duas salas de Jardim de Infância criadas na Escola de São Domingos.-----

--- Informou que a divisão dos alunos é da responsabilidade do Agrupamento.-----

--- Referiu que, aquando do início do ano lectivo, se verificou uma infestação de ratos, tendo-se procedido à desratização e limpeza do local.-----

--- Até à resolução do problema as crianças foram divididas por outros espaços. Espera-se que, brevemente, as crianças possam regressar ao Jardim de Infância. -----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente manifestando a sua preocupação perante a ausência de verbas para Santarém, no âmbito do PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central. Considerou que este PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central não serve o Concelho de Santarém, sendo claramente deficitário, nomeadamente no campo da saúde, acessibilidades e muralhas de Santarém. -----

--- Seguiu-se ainda um amplo debate, com intervenções de todos os membros do Executivo Municipal, sobre questões relacionadas com o Orçamento do Estado.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

--- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

--- **A) DIVERSOS** -----

--- De **ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO DUARTE**, residente na Rua Alexandre Herculano, número cinco, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto final para remodelação de um edifício destinado a residencial, sito na Rua Alexandre Herculano, número quarenta e cinco, freguesia da sua residência. -----

--- O projecto de arquitectura foi aprovado em reunião realizada em dezassete de Maio último, com os pareceres favoráveis do IPPAR - Instituto Português do Património

Arquitectónico, Direcção Geral do Turismo, Junta de Freguesia de Salvador, Delegação de Saúde de Santarém e Divisão de Núcleos Históricos, e foram entregues os respectivos projectos de especialidades que mereceram parecer favorável. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final para remodelação do edifício em causa, em face do acima exposto, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de licença de construção. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **AGROPECUÁRIA LUSO CASTILHO, S.A.**, com sede na Quinta do Jameal, no lugar de Almajões, freguesia de Pernes, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um telheiro para recolha de animais, no lugar da sua sede. ----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o meu parecer de vinte e quatro de Setembro último (constante do processo), e obtidos os pareceres da Junta de Freguesia e Delegação de Saúde, poderá a pretensão submeter-se à aprovação do Executivo Municipal, esclarecendo-se que se trata de um telheiro para recolha de animais e que já foi apresentado um estudo de impacte ambiental, oportunamente, na CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do licenciamento da exploração.”-----

--- Após alguns esclarecimentos prestados pelos senhores Presidente e Vereador Joaquim Neto, em face de questões colocadas pelos senhores Vereadores foi deliberado por unanimidade, informar a empresa Agropecuária Luso Castilho, S.A. que é viável a sua pretensão, chamando no entanto a atenção de que todas as construções têm que estar devidamente licenciadas.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **ARTUR MANUEL SOUSA DA SILVA**, residente na Rua das Novas Nações, número seis, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Corredoura, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município. -----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende ser informado sobre a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar num terreno localizado em Corredoura – São Vicente do Paúl. O terreno em causa, com uma área de sete mil novecentos e noventa metros quadrados, está classificado, na sua totalidade, como Reserva Agrícola Nacional – RAN, em território agro-florestal, fora da Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal de Santarém - PDM. -----

--- Da análise da pretensão, verifica-se que o artigo primeiro da Portaria número duzentos e dois/setenta, de vinte um de Abril, o artigo treze do Decreto-Lei número cento e noventa e seis/oitenta e nove de catorze de Junho e o número um do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal – PDM conexos, definem como uma área mínima da unidade de cultura em Reserva Agrícola Nacional, oitenta mil metros quadrados. -----

--- Dada a área do terreno ser inferior ao mínimo estipulado por lei, verifica-se a inviabilidade da pretensão.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- De **HERDEIROS DE MANUEL TAÏNHA MARECOS DUARTE**, residentes na Rua Dona Filipa de Vilhena, número dezoito – primeiro, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento para uma propriedade sita no lugar e freguesia de Azoia de Cima, deste Município.-----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “É apresentada proposta de viabilidade de operação de loteamento a levar a efeito na Freguesia da Azoia de Cima.-----

--- O estudo agora apresentado surge na sequência de anterior pedido de licenciamento de operação de loteamento, que constituiu o processo de loteamento número sete/dois mil e dois, à data objecto de informação desfavorável por se encontrar parcialmente fora do perímetro urbano da freguesia.-----

--- Relativamente à proposta agora apresentada, importa referir que embora o processo tenha sido instruído como Projecto de Licenciamento de Operação de Loteamento, a pretensão corresponde efectivamente a um pedido de viabilidade (informação também confirmada pelo técnico responsável).-----

--- Importa ainda acrescentar, que se verifica existir uma diferença significativa entre a área constante no documento de posse apresentado (dezoito mil quinhentos e vinte metros quadrados + artigo urbano com seiscentos metros quadrados (?)), e a área da propriedade identificada nos elementos da proposta (quarenta e cinco mil setecentos e onze vírgula cinquenta e oito metros quadrados); Considerando porém que nesta fase não é obrigatória a apresentação dos documentos de posse, uma vez que os interessados se identificam como proprietários da totalidade da propriedade, regista-se apenas a chamada de atenção para um eventual pedido de licenciamento (que deverá ser instruído com os respectivos documentos de posse, referentes à totalidade da área identificada); --

--- Assim, e relativamente à proposta de intervenção, informa-se:-----

--- **A) DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO/ ÁREAS DE LOTES**-----

--- **a)** A área de intervenção deverá ser claramente delimitada e circunscrever-se apenas ao interior do limite urbano, ou seja os espaços de cedência não podem ser propostos fora da área de intervenção, ainda que parcialmente (em espaço agro-florestal);-----

--- **b)** Chama-se a atenção para a correspondência que deverá necessariamente existir entre a área de intervenção (trinta e um mil cento e setenta e nove vírgula sessenta e oito metros quadrados) e o somatório das áreas parciais correspondentes à área de lotes + cedência para espaços verdes + cedência para equipamentos + cedência para infra-estruturas (arruamentos/passeios/estacionamentos/ etar); -----

--- **c)** Do exposto na alínea anterior, regista-se também a chamada de atenção para a dupla contabilização das áreas de EQ um e EQ dois, que foram incluídas nas áreas de lotes e contabilizadas simultaneamente como cedências ao domínio público (situação que deverá ser corrigida e clarificada);-----

--- **B) ÍNDICES APLICÁVEIS**-----

--- **a)** De uma breve análise, julga-se salvaguardado o cumprimento do Coeficiente de Afectação do Solo (CAS) e do Coeficiente de Ocupação do Solo (COS) para a área de intervenção; -----

--- **b)** Verifica-se porém que não se encontra salvaguardado o cumprimento do CIS; Conforme referido na informação técnica do processo de loteamento anteriormente apresentado, para o cálculo do CIS devem ser contabilizadas as áreas impermeabilizadas, que incluem nomeadamente os arruamentos, e outros pavimentos impermeabilizados para além das áreas de implantação das construções (áreas estas não incluídas no calculo agora apresentado); -----

--- **C) ÁREAS DE CEDÊNCIA**-----

--- **a)** As áreas de cedência, nomeadamente para espaços verdes e equipamento devem ser claramente delimitadas e identificadas nos elementos desenhados; -----

--- **b)** Para a operação urbanística em causa, seriam devidos oitocentos e sessenta e oito metros quadrados para espaços verdes e de utilização colectiva, e mil e oitenta e cinco metros quadrados para equipamento (valores que se julgam salvaguardados na proposta

apresentada, mas que necessitam de melhor clarificação no que se refere à sua identificação);-----

--- c) As áreas verdes propostas entre lotes (ex: L trinta/trinta e um, L vinte e nove/trinta, L vinte/vinte e três,...), deverão ser anuladas uma vez que a sua utilização / manutenção não se verifica viável (verificando-se a existência de espécies a preservar, embora não identificadas no levantamento topográfico, admite-se a intenção de as integrar em território público, que deverá então ser reformulado no que se refere à sua área e delimitação); -----

--- d) Relativamente às restantes áreas propostas para espaços verdes, chama-se a atenção para as considerações já registadas sobre o seu dimensionamento e localização e na informação já prestada pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, no processo de loteamento anteriormente apresentado (informação que se mantém na generalidade, conforme confirmado em reunião realizada nesta data com a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida); -----

--- e) Quanto às áreas de equipamento, deverá igualmente clarificar-se a sua delimitação e quantificação (esclareça-se que a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais não deve integrar esta contabilização mas sim as áreas de infra-estruturas);-----

--- f) Acrescenta-se relativamente à proposta de recuperação do moinho existente para “criação de um equipamento público como um café”, que esta área não poderá contabilizar-se como equipamento; admitindo-se porém a possibilidade da construção vir a ser objecto de recuperação para uma (re)utilização específica no âmbito da restauração e bebidas (e após licenciamento da sua utilização), devem estabelecer-se regras que possibilitem essa utilização; -----

--- **D) DESENHO URBANO** -----

--- a) Considera-se que deverá valorizar-se a proposta apresentada, nomeadamente no que se refere à dimensão dos lotes; As construções devem assegurar afastamentos regulamentares e mais generosos ao limite dos lotes, conforme se encontra perspectivado

no regulamento proposto (logradouros mínimos de cinco metros e afastamentos laterais mínimos de três metros);-----

--- **b)** Relativamente ao impasse proposto, julga-se ser bastante desaconselhável enquanto solução viária, uma vez que obriga sempre a um percurso único sem saída; considera-se que a sua aceitação só poderá entender-se na perspectiva de futuramente existir continuidade do traçado viário para a propriedade confinante, aconselhando-se no entanto a possibilidade de prever uma ligação que evite a solução única de impasse;-----

--- **c)** Acrescenta-se que devem ser previstos passeios ao longo dos arruamentos propostos em toda a sua extensão;-----

--- **d)** Da leitura dos elementos julga-se não estar salvaguardada a dimensão de dois vírgula vinte cinco metros de largura de passeios prevista no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio, e conforme referido na anterior informação (processo de loteamento);-----

--- **E) REGULAMENTO PROPOSTO** -----

--- **a)** Considerando que se encontra prevista no regulamento do loteamento, a construção de anexos para garagens (junto às construções ou separadas) deverá ser claramente identificado o polígono previsto para a sua implantação, e contabilizada a área de construção de anexos no quadro da planta de síntese;-----

--- **b)** Importa porém referir que face à dimensão proposta para a maioria dos lotes, considera-se não ser viável o dimensionamento de anexos na proposta actual;-----

--- **c)** Considera-se ainda que devem ser revistos (/anulados) os segundos parágrafos dos pontos números três e quatro do artigo sétimo do regulamento proposto, no que se refere respectivamente à ocupação de sótãos e às excepções aos afastamentos regulamentares;

--- **F) OUTRAS CONSIDERAÇÕES** -----

--- **a)** Considerando a modelação proposta (/existente), em grande parte dos lotes (diferença de cotas de aproximadamente nove metros, que correspondem a uma inclinação de quarenta e cinco por cento em alguns pontos), considera-se que deverão ser apresentados perfis ou cortes esquemáticos desta área, incluindo a proposta

volumétrica dos edifícios, no sentido de assegurar uma correcta e equilibrada implantação das futuras construções; -----

--- b) Julga-se que não foi acautelado o teor do parecer emitido pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, no que se refere à identificação no levantamento topográfico das árvores de grande porte existentes no local (a integrar na intervenção);--

--- c) Deverá solicitar-se parecer ao Departamento de Obras Municipais (ETAR; etc); --

--- Face ao acima exposto, considera-se que nas condições apresentadas a proposta não poderá ser viabilizada. Sugere-se a promoção de reunião com o técnico autor da proposta, no sentido de clarificar algumas das preocupações e condicionantes registadas nesta informação. -----

--- Foi apresentado relatório de recolha de dados acústicos.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- **PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS E RESPECTIVO QUADRO DE PESSOAL** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada pelo Executivo.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Hélia Félix e Manuel Afonso.-----

--- **BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SEIS ENTRE AMIAIS DE BAIXO E CORTIÇAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** –

Na sequência de uma carta da Empresa Construções Pragosa, S.A., solicitando a prorrogação do prazo da conclusão da empreitada em epígrafe, até trinta de Novembro do corrente ano, o Departamento de Obras Municipais informou o seguinte:-----

--- “Da análise ao plano de trabalhos/cronograma financeiro, verifica-se um atraso de mês e meio. -----

--- De acordo com o empreiteiro estão reunidas condições para concluir os trabalhos, no entanto, há que salientar que algum do atraso verificado deve-se à demora na entrada de calceteiros na obra da Zona dos Amiais, pelo que no entender da fiscalização qualquer prorrogação do prazo posterior a trinta de Julho (data limite do último pedido) deverá ser concedida a título gracioso, conforme artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e oito -A/oitenta e seis de dezasseis de Outubro, sem direito, portanto, a revisão de preços a partir daquela data.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo para a conclusão da empreitada até trinta de Novembro de dois mil e quatro, nos termos da informação atrás transcrita. -----

--- No momento da apreciação e votação deste assunto, não se encontrava presente na sala o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O ISLA SANTARÉM - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** – Na sequência de ofício do ISLA

Santarém - Instituto Superior de Línguas e Administração remetendo proposta de protocolo de colaboração, o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais prestou a informação número trezentos e dez, de vinte e cinco de Março último, do seguinte teor:-----

--- “Tendo presente a proposta em anexo que estudei atentamente e sem prejuízo da análise jurídica apropriada, gostaria de informar o seguinte: -----

--- A formação até aqui disponível, tem incidido sobre duas áreas fundamentais:-----

--- Gestão Administrativa-----

--- Informática-----

--- No primeiro aspecto há que distinguir a ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais e no segundo a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.-----

--- No caso concreto das valências do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, reconhecendo a importância da oferta antes registada, existe no entanto uma importante lacuna em áreas mais específicas, que urge reconhecer. A título de exemplo, cite-se: Produção Cultural, Serviços Educativos para a Área Cultural, Marketing Cultural e Marketing das Cidades, Planeamento e Gestão para a Cultura, Educação, Desporto e Acção Social, etc... -----

--- Assim, se este tipo de matérias puder ser considerado, nomeadamente em projectos de formação financiados e confirmei que sim com o ISLA Santarém - Instituto Superior de Línguas e Administração, este protocolo poderá revelar-se de extremo interesse para a Autarquia.”-----

--- Foi também presente informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos emitindo parecer favorável relativamente à proposta de protocolo apresentada pelo ISLA Santarém - Instituto Superior de Línguas e Administração. -----

--- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL A CELEBRAR ENTRE O PROGRAMA PARA PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Maria José Montez, do

Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número novecentos e setenta, de dezoito do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência de contactos anteriores e de reuniões de apresentação do projecto já realizadas com o senhor Vereador da Educação, surgiu a apresentação do presente protocolo que se enquadra no **Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração de Trabalho Infantil**.-----

--- O Programa criado pela Resolução do Conselho de Ministros número trinta e sete/dois mil e quatro de vinte de Março, visa a **implementação de medidas alternativas educativas e formativas** que permitam a crianças entre os **6 e os 18 anos** sinalizados em **abandono escolar ou absentismo prolongado a conclusão da escolaridade obrigatória e se possível formação profissional**.-----

--- No âmbito do presente protocolo coloca-se à consideração superior a aceitação do expresso na Cláusula Quarta quanto às competências do Município, por considerarmos que as mesmas contribuem significativamente para a viabilidade de um Projecto que acentua na consolidação de reais condições de integração e inserção social de crianças e jovens do Concelho de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor vereador Manuel Afonso.-----

--- Nesta altura, o senhor Vereador José Andrade ausentou-se, deixando de participar na apreciação e votação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

--- **AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO** –
Pela responsável do Serviço de Património, Dra. Maria Vicente Mendes, foi presente a informação número trinta e três, de nove de Junho do corrente ano, do seguinte teor: ----

--- “Junto se envia a V. Exa. os relatórios de avaliação dos imóveis que foram avaliados, durante o ano de dois mil e quatro, pela Comissão de Avaliação do Património Imóvel Municipal, nomeada para o efeito na reunião do executivo em vinte de Maio de dois mil e dois, a fim de serem submetidos os valores constantes nos mesmos à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e um, de onze de Janeiro”. ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores constantes nos relatórios de avaliação ou imóveis constantes da relação que fica anexa à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para efeitos de apreciação e votação.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA FREI LUÍS DE SOUSA** - Perante dúvidas

levantadas pelo Serviço de Património relativamente ao destino do prédio urbano em epígrafe, o Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano prestou a informação número sessenta, de dois de Julho de dois mil e três, do seguinte teor: ----

--- “... **UM** – O prédio urbano dois mil quatrocentos e vinte e dois, da Freguesia de São Nicolau, situa-se no topo Poente da Rua Frei Luís Sousa da Cidade de Santarém e foi adquirido à senhora dona Maria Helena Amado de Sá Nogueira, conforme escritura número trinta e quatro/dois mil e um, de oito de Outubro;-----

--- **DOIS** – A aquisição vem na sequência de um longo processo que teve início em dez de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, em que a requerente desejava nele edificar tendo sempre a Câmara Municipal informado que se destinava a Largo;-----

--- **TRÊS** – No Plano de Pormenor e Reordenamento da Avenida António Maria Baptista a situação do Largo para construção de um impasse mantém-se. -----

--- Assim, deverá o referido prédio urbano ser integrado no domínio público do Município.” -----

--- Na sequência desta informação, o Serviço de Património emitiu a informação número trinta e nove, de um de Setembro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “...informamos V. Exa. que o prédio urbano, de que o município é titular, sito no topo poente da Rua Frei Luís de Sousa da cidade de Santarém, freguesia de São Nicolau, adquirido à senhora dona Maria Helena Amado de Sá Nogueira, em oito de Outubro de

2001, destina-se à construção de um Largo de acordo com o Plano de Pormenor e Reordenamento da Avenida António Maria Baptista, devendo, assim, integrar o domínio público do município.-----

--- Neste sentido, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a afectação do referido bem ao domínio público do município e submeter, posteriormente, a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro conjugado com a alínea b) do número quatro do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A /dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a integração no domínio público do Município de Santarém, do prédio urbano sito na Rua Frei Luís de Sousa, com a área de cento e quarenta metros quadrados, a confrontar a Norte e Oeste com António José Filipe Nunes, sul com a Rua Frei Luís de Sousa e Este com António Freitas. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor vereador Manuel Afonso. -----

--- **AQUISICÃO DE PRÉDIO NA RUA DE PALHAIS, NÚMERO QUARENTA E SEIS, NA FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM** – Foi

presente uma carta de Sandra Cristina Duarte Nunes Faria, residente na Urbanização do Cerrado e Fontainhas, Lote cinco, primeiro andar, em Arruda dos Vinhos, manifestando o interesse em vender à Câmara Municipal de Santarém, o seu prédio sito na Rua de Palhais, número quarenta e seis, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, pelo valor de trinta mil euros. -----

--- Na sequência desta carta, o Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos prestou a informação número sessenta e cinco, de doze de Março último, do seguinte teor: -----

--- “No cumprimento do Despacho para que a Divisão dos Núcleos Históricos se pronunciasse relativo à carta da Sra. D. Sandra Cristina Duarte Nunes Faria propondo a aquisição do prédio sito na Rua de Palhais, número quarenta e seis, na Ribeira de Santarém, pelo valor de trinta mil euros, informa-se:-----

--- Para o prédio existe um Processo de Obras na Câmara com o número zero um-quinientos e quinze/dois mil e dois, propondo duas habitações de tipologia Tdois. -----

--- Considera-se que tendo a Câmara designado a Ribeira de Santarém como Área Crítica de Reconversão Urbana, com a finalidade de adquirir prédios para reabilitá-los com vista a transformá-los em habitação, este prédio possui já estas condições e características. -----

--- Relativo ao valor indicado – trinta mil euros, considera-se que a Comissão de Avaliação melhor poderá avaliar sobre o valor justo.” -----

--- Foi também presente o Relatório de Avaliação atribuindo o valor de vinte e oito mil e seiscentos euros ao imóvel.-----

--- Solicitado parecer à Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a mesma pronunciou-se favoravelmente à aquisição do referido imóvel.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a Sandra Cristina Duarte Nunes Faria, o prédio sito na Rua Direita de Palhais, número quarenta e seis, na Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, deste Concelho, pelo montante de vinte e oito mil e seiscentos euros.-----

--- **HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DA FRACÇÃO “B”
CORRESPONDENTE AO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO DO LOTE CENTO E
QUARENTA E UM, SITO NA PRACETA HABIJOVEM, FREGUESIA DE SÃO
NICOLAU – PROPOSTA DE EDITAL E CONDIÇÕES DE VENDA** – Pelo

Serviço de Património foi presente proposta de edital de venda em hasta pública da fracção autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão esquerdo do lote número cento e quarenta e um, sito na Praceta Habijovem, urbanização de São

Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta cidade, com a área de setenta e três metros quadrados.-----

--- Foram também presentes as condições gerais de venda em hasta pública da referida fracção, designadamente o valor base de licitação que será de quinze mil euros, o valor dos lanços, forma de pagamento, condições de admissibilidade dos adjudicatários, condições de anulação da adjudicação e condições de ocupação.-----

--- Seguiu-se alguma troca de impressões tendo a senhora Vereadora Hélia Félix considerado que seria mais razoável a Câmara manter esta habitação para respostas de âmbito social, dadas as enormes carências de habitação social.-----

--- O senhor Presidente informou tratar-se de um espaço vazado, ao nível do pavimento térreo, sem condições para habitação.-----

--- A Câmara deliberou, com maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Hélia Félix e Ramiro Matos, aprovar os termos do edital, bem como as condições de venda da fracção, devendo a hasta pública de venda decorrer na reunião do Executivo Municipal a realizar no dia seis de Dezembro.-----

--- **RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO** – Foi presente um fax da Associação em epígrafe, dando conhecimento do

teor das decisões aprovadas pelos representantes dos Municípios presentes na Assembleia Geral realizada no dia vinte e oito do mês findo, que a seguir se indicam: ---

--- **“Adenda ao contrato com a HLCTejo:-----**

--- A Assembleia –Geral deliberou aceitar a seguinte adenda ao contrato existente entre esta Associação e a HLCTejo: -----

--- Autorizar que a HLCTejo deposite no aterro sanitário cem mil toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos provenientes do sistema da TratoLixo, recebendo como contrapartida o seguinte: -----

--- Um – A HLCTejo fará um investimento de quinhentos mil euros na **ETAL** do aterro, com a finalidade de dotar a mesma com as condições necessárias para que o tratamento dos lixiviados possam atingir os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor; -----

--- Dois – A HLCTejo entrega à RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo todas as tarefas inerentes à recolha selectiva e venda dos produtos oriundos da mesma; -----

--- Três – A HLCTejo reduzirá a tarifa de deposição de Resíduos Sólidos Urbanos no aterro sanitário, até final do presente contrato (dois mil e nove), em um euros e vinte cêntimos por cada tonelada depositada.-----

--- **Entrada em funcionamento da Estação de Triagem:** -----

--- A Assembleia-Geral deliberou: -----

--- Um – Mandatar a Direcção para proceder às necessárias diligências para dotar a Estação de Triagem, das condições necessárias para que a sua entrada em funcionamento se concretize em vinte e nove de Novembro de dois mil e quatro;-----

--- Dois – Aceitar e aprovar a aplicação da tarifa de cinco euros e oitenta e quatro cêntimos por cada tonelada de Resíduos Sólidos Urbanos depositados em aterro, para pagamento da parte do investimento da responsabilidade das Câmaras Municipais nesta infraestrutura e funcionamento da mesma.” -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** disse ter dúvidas sobre o interesse do negócio, uma vez que, desta forma, se vai adiantar o fim da vida do aterro sanitário.-----

--- O senhor **Presidente** informou terem-se realizado quatro Assembleias Gerais sobre este assunto, tendo participado em três onde sempre se manifestou contra as propostas apresentadas pela Direcção, relacionadas com esta matéria, por considerar que eram poucos vantajosas. A este propósito referiu que, no contrato inicial, estava previsto que a recolha selectiva seria feita pela HLCTejo o que, em seu entender, era uma contradição, já que esta empresa facturará às Câmaras tanto mais quanto mais lixo estas colocarem no aterro.-----

--- Assim, em seu entender, na óptica das Câmaras, há todo o interesse em reduzir a quantidade de resíduos sólidos quer do ponto de vista financeiro, quer ambiental. -----

--- Referiu que a HLCTejo, para efectuar a reciclagem, pretendia a renovação do contrato até dois mil e dezanove. Disse ter sido frontalmente contra a renovação nestas condições, porque nada garantia que não aparecessem condições mais vantajosas.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** disse não se encontrar em condições de tomar posição sobre este assunto por falta de elementos.-----

--- O senhor **Presidente** propôs que se oficie à RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, manifestando discordância relativamente à adenda ao contrato com a HLCTejo e que se solicite parecer jurídico no sentido de saber se a Assembleia Geral da RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo pode tomar aquela decisão sem estar mandatada para o efeito pelos Municípios, bem como os caminhos que a Câmara Municipal pode seguir. -----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Ramiro Matos e Hélia Félix, concordar com a proposta do senhor Presidente, devendo informar-se a RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo que a Câmara, face aos elementos apresentados, não concorda com o negócio com a HLCTejo aprovado na Assembleia-Geral , realizada em vinte e oito do mês findo. -----

--- Mais foi deliberado remeter o processo ao Consultor Jurídico no sentido de saber se a Assembleia Geral da RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo pode tomar aquela decisão sem estar mandatada para o efeito, pelos Municípios (Câmaras e Assembleias Municipais), bem como os caminhos que a Câmara deverá seguir. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** referiu que a abstenção do PSD - Partido Social Democrata tinha a ver com o facto de não disporem dos elementos necessários para a tomada de uma posição, nomeadamente a quantidade total de Resíduos Sólidos Urbanos

depositados no aterro sanitário da RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo e qual o investimento da responsabilidade das Câmaras Municipais na construção da Estação de Transferência. -----

--- **TRÂNSITO – LUGAR DE ESTACIONAMENTO DE DEFICIENTE – PEDIDO DE AGOSTINHO RODRIGO DA SILVA COSTA FERREIRA** – Foi presente uma carta de Agostinho Rodrigo da Silva Costa Ferreira, residente na Rua Joaquim Caetano Frazão, número trinta e cinco, em Santarém, solicitando a reserva de um lugar de estacionamento para deficiente na Avenida António dos Santos, em Santarém, próximo do seu local de trabalho.-----

--- Na sequência deste pedido o Departamento de Obras Municipais – Sector de Trânsito, informou o seguinte: -----

--- “Verificando que o senhor Agostinho apresenta fotocópia do atestado médico de incapacidade e do dístico de deficiente, julgo estarem reunidas as condições para lhe ser concedido o solicitado. -----

--- Desta forma proponho a colocação de um sinal de “parque autorizado”, com o símbolo de deficiente e inscrição da matrícula do veículo (42-01-JG), com painel adicional contendo as seguintes inscrições: “das dez horas às dezanove horas”, visto se tratar do horário laboral do requerente. -----

--- Quanto à localização, deverá este sinal ser colocado frente ao número três na Avenida António dos Santos, no lado direito de outro sinal semelhante ali colocado. ----

--- O painel adicional deverá conter ainda as inscrições “Dias Úteis”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a reserva do lugar de estacionamento nas condições referidas na informação atrás transcrita. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA REPARAÇÃO DE AQUEDUTO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, informando ter procedido à reparação de um aqueduto na Estrada Municipal número quinhentos e oitenta e três, junto à Ponte de Casais da Charneca e

solicitando a atribuição de um subsídio correspondente ao custo das manilhas utilizadas na obra, suportando a Junta os restantes encargos.-----

--- O Gabinete de Apoio às Freguesias informou:-----

--- “Trata-se de um investimento realizado na área da Freguesia de Alcanede, no entanto, numa estrada municipal (Estrada Municipal número quinhentos e oitenta e três).

--- Por se tratar de uma via pertencente à jurisdição municipal entendemos lícita a transferência do valor de quatrocentos e sessenta e oito euros acrescido de IVA, o que perfaz o valor de quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos para a Junta de Freguesia, que antecipadamente assumiu a intervenção.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Alcanede o montante de quatrocentos e sessenta e oito euros, acrescido de IVA, destinado a suportar o custo das referidas manilhas.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO E UM MURETE** – Foi presente um ofício

da Junta em epígrafe solicitando a cedência de seiscentos blocos de cimento para construção de muro na Rua Alexandre Herculano e construção de murete para implantação de parque infantil no lugar de Carvoeira.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no montante de quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos, destinado à aquisição dos blocos de cimento.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ASFALTAMENTO DA RUA PRIMEIRO DE MAIO** – Foi presente um

ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de seis mil trezentos e dezoito euros e trinta e oito cêntimos, destinado ao alcatroamento da Rua Primeiro de Maio, numa extensão de duzentos metros e à construção de valetas em betão. A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de

Póvoa da Isenta, o montante de seis mil trezentos e dezoito euros e trinta e oito cêntimos, destinado a obra de asfaltamento da Rua Primeiro de Maio. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DO PAÚL – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REPARAÇÃO DE ESTRADAS EM REGUENGO DO ALVIELA**

– Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando o fornecimento de trezentos e cinquenta toneladas de tout-venant para regularização de caminhos no Reguengo do Alviela, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para aquela Junta, o montante de mil setecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, para a respectiva aquisição. -----

--- **REFEIÇÕES DOS GRUPOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO**

- Foi presente uma informação subscrita pelo senhor Coordenador Municipal de Protecção Civil, referindo que irão existir nos Corpos de Bombeiros Voluntários do Concelho, os seguintes grupos: -----

--- Bombeiros Voluntários de Santarém – Um Grupo de Primeira Intervenção (GPI) constituído por cinco elementos.-----

--- Bombeiros Voluntários de Pernes – Dois Grupos de Primeira Intervenção (GPI), constituído por cinco elementos e também dois Grupos de Apoio, constituídos por dois elementos.-----

--- Bombeiros Voluntários de Alcanede – Um Grupo de Primeira Intervenção (GPI), igualmente constituído por cinco elementos.-----

--- Acrescenta que, em anos transactos, a Câmara suportou as despesas com as refeições destes Grupos e dá conhecimento dos custos previstos para o corrente ano.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, suportar as despesas com as refeições relativas aos Grupos de Primeira Intervenção devendo, contudo, a informação ser devidamente corrigida por se verificarem lapsos nos sub-totais e na respectiva soma.-----

--- Após correcção, o assunto deverá ser remetido à Divisão Financeira para os devidos efeitos e, posteriormente, ser novamente presente em reunião do Executivo Municipal.--

--- **APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ÉPOCA DOIS MIL E QUATRO/DOIS MIL E CINCO** – Pelo Técnico Superior, Luís Filipe Cordeiro, do

Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número novecentos e sessenta e quatro, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao programa de subsídios a atribuir a Clubes e Associações Desportivas do Concelho de Santarém, informo que até à data de 31 de Outubro de dois mil e quatro, foram recebidas candidaturas dos seguintes Clubes/Associações: -----

--- Grupo de Futebol Empregados do Comércio; -----

--- Centro Karaté Amicale de Santarém; -----

--- Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira; -----

--- Hóquei Clube de Santarém; -----

--- Gimno Clube de Santarém; -----

--- Casa do Benfica de Santarém; -----

--- Râgueby Clube de Santarém; -----

--- Santarém Basket Clube; -----

--- Associação Recreativa e Cultural da Freguesia de Almoester; -----

--- Grupo Columbófilo Scalabitano; -----

--- Clube Desportivo Amiense; -----

--- Centro de Cultura e Desporto do Verdelho; -----

--- Sociedade de Columbofilia de Vale de Figueira; -----

--- Clube de Ju JiStu de Santarém; -----

--- Associação Desportiva PBM – Alcanede; -----

--- Sociedade Recreativa Operária; -----

--- Casa do Povo de Pombalinho; -----

--- Escola de Natação de Santarém; -----

--- Atlético Clube de Pernes; -----

--- Associação Académica de Santarém; -----

--- Centro de Convívio Cultura e Desporto de Abitureiras; -----

- O Alvitejo;-----
- Desta forma, apenas os que foram acima mencionados, e no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo, têm direito a receber presentemente apoio financeiro para a época dois mil e quatro/dois mil e cinco. Os restantes não enviaram informação actualizada, aguardando-se que o façam.-----
- Tendo em conta o exposto no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte respeitante aos Sub-programas de apoio à actividade regular e apoio às instalações desportivas;-----
- a) Considerando a legislação relativa ao apoio financeiro a atribuir aos clubes desportivos;-----
- b) Tendo em conta o disposto no número oito ponto três do Regulamento do Projecto acima referido;-----
- c) Tendo em conta o exposto no relatório de aplicação anexo à presente informação;
- Venho por este meio propor a atribuição dos seguintes apoios: -----

QUADRO DE APOIOS PARA A ACTIVIDADE REGULAR 2004/2005					
Clube Desportivo	Actividade Regular	Equipas Seniores	Instalações Desportivas	Apoio em Euros 2005	Apoio em Euros 2004
Grupo de Futebol Empregados no Comércio	13.200€	5.500€	-	18.700€	17.860€
Centro Karate Amicale de Santarém	9.360€	-	-	9.360€	9.120€
Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira	3.360€	-	-	3.360€	3.120€
Associação Académica de Santarém	13.560€	-	5.000€	18.560€	18.200€
Hóquei Clube de Santarém	10.680€	-	-	12.180€ (a)	11.250€
Gimno Clube de Santarém	15.120€	-	-	19.120€ (b)	14.760€
Clube Desportivo Amiense	13.680€	26.000€	10.000€	49.680€	49.440€
Casa do Benfica de Santarém	9.240€	1.000€	-	10.240€	10.120€
Râgueby Clube de Santarém	9.480€	-	-	9.480€	9.480€
Escola de Natação de Santarém	6.720€	-	-	6.720€	8.040€
Santarém Basket Clube	12.600€	31.000€	-	43.600€	58.820€
Atlético Clube de Pernes	9.240€	3.000€	2.500€	14.740€	10.040€
Associação Recreativa e Cultural de Almoester	-	1.500€	-	1.500€	5.220€
Grupo Columbófilo Scalabitano	750€	-	-	750€	750€
Centro Convívio Cultura Desporto Abitureiras	-	3.000€	1.500€	4.500€	4.500€
Casa do Povo de Pombalinho	-	1.500€	-	1.500€	1.500€
O Alvitejo	6.000€	-	-	7.210€ ©	4.140€
Sociedade Recreativa Operária	1.000€	-	-	1.000€	1.000€
Centro de Cultura e Desporto de Verdelho	500€	-	-	500€	500€
Sociedade de Columbofilia de Vale de Figueira	500€	-	-	500€	500€
Grupo Desportivo de Achete	-	1.000€	-	1.000€	-
Clube de Ju JiStu de Santarém	500€	-	-	500€	500€
Associação Desportiva PBM – Alcanede	-	3.000€	-	3.000€	-

- a) Os valores representam a soma da actividade regular e do apoio referente à mobilidade desportiva (900€) e organização de Eventos (600€)
- b) Os valores representam a soma da actividade regular e do apoio à aquisição de viatura usada (4.000€)
- c) Os valores representam a soma da actividade regular e do apoio referente à mobilidade desportiva (210€) e organização de eventos (1.000€)

--- Mais informo que o global de apoios a atribuir ascende a duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta euros.”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs: -----

--- “Apesar de alguns Clubes não terem ainda entregue a candidatura ao programa de apoio ao associativismo desportivo dois mil e quatro/dois mil e cinco, apresenta-se a presente proposta considerando a importância de que se reveste para as colectividades conhecerem o montante de apoio com que podem contar para a época desportiva em curso.-----

--- Assim, tendo em conta o regulamento de apoio em vigor e os critérios que têm vindo a ser usados, propõe-se a aprovação da presente proposta devendo a mesma produzir efeitos após o necessário enquadramento orçamental, através da alteração ao orçamento de dois mil e quatro e inclusão no orçamento de dois mil e cinco.” -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro, no âmbito do programa de apoio ao Associativismo Desportivo, para a época desportiva dois mil e quatro/dois mil e cinco, no montante global de duzentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta euros.-----

--- **CONTRATO PUBLICITÁRIO COM O NÚCLEO DE BASQUETEBOL DE ALTA COMPETIÇÃO DE SANTARÉM** – Pelo Senhor vereador do Desporto, Joaquim neto, foi presente a informação número setenta e nove, de três do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Santarém Basket tem vindo a desenvolver um trabalho meritório e de relevo na promoção do Desporto no Concelho, proporcionando a prática desportiva a milhares de crianças e jovens desde a sua fundação. -----

--- Para além da formação desportiva, consubstanciada não só nas suas equipas de formação como também na parceria com a Câmara Municipal nos centros de formação

de desporto do primeiro ciclo do ensino básico, o Santarém Basket tem vindo, ao longo dos anos, a apostar na competição de alto nível, com o sucesso que todos reconhecem.--

--- Como fruto do trabalho desenvolvido pelo Santarém Basket, nomeadamente com as equipas de Seniores Masculinos que, no ano transacto, participaram nos play-offs da Proliga, foi criado o Núcleo de Basket de Alta Competição de Santarém na Liga TNM dois mil e quatro/dois mil e cinco. Assim: -----

--- •Considerando que apesar de se tratar de um projecto incluído numa Liga Profissional, o mesmo se reveste de extrema relevância na promoção concelhia do desporto em geral e do Basquetebol em particular. -----

--- •Considerando que a participação numa competição de alto nível será, sem dúvida, um estímulo para os mais jovens, revelando-se importante na captação de novos praticantes. -----

--- •Considerando que a participação do NBAC - Núcleo de Basquetebol de Alta Competição Santarém na mais importante competição nacional da modalidade projecta também a imagem da cidade no exterior, em virtude de um maior relevo noticioso na imprensa escrita e, principalmente, devido às transmissões televisivas dos jogos.-----

--- Propõe-se que a Câmara Municipal de Santarém, para além de assegurar as melhores condições de espaço desportivo, adequando-o às exigências da competição em causa; para além do apoio logístico e em transportes, nomeadamente relacionados com as deslocações da equipa; celebre um protocolo publicitário com o NBAC - Núcleo de Basquetebol de Alta Competição Santarém, com a redacção anexa pelo montante de cinquenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- (...) devendo o presente protocolo entrar em vigor após assinatura e logo que assegurada a verba os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e quatro e a inscrição em orçamento de dois mil e cinco da verba correspondente aos restantes meses.” -----

--- Após ampla troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor **Vereador José Rui Raposo** e abstenções dos senhores **Vereadores Ramiro**

Matos e Hélia Félix aprovar o protocolo publicitário com o NBAC - Núcleo de Basquetebol de Alta Competição Santarém, pelo montante de cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transição nos termos da Lei. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** não participou na apreciação e votação do presente assunto, por integrar os órgãos sociais do NBAC - Núcleo de Basquetebol de Alta Competição Santarém.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos**, apresentou a seguinte declaração de voto: “ A bancada do PSD - Partido Social Democrata absteve-se nesta votação não porque tenha alguma coisa contra o Santarém Basket Clube, nem contra o protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Santarém, mas sobretudo e principalmente por três aspectos: -----

--- Em primeiro lugar a falta de quantificação global das verbas em questão;-----

--- Em segundo lugar a falta de parecer do Conselho Municipal do Desporto e de existirem critérios objectivos para a atribuição de verbas no âmbito de publicidade;-----

--- Em terceiro lugar porque não tivemos acesso a informação que nos permitisse concluir que a Câmara tem capacidade financeira para suportar esta despesa e outras no âmbito do Desporto e de outras dívidas e compromissos assumidos em anos anteriores.”

--- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE GANÇARIA - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS E AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETEBOL PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO** – Na sequência de uma carta da Associação em

epígrafe, o Secretário do Vereador do Desporto, prestou a informação número sessenta e quatro, de catorze de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “A Associação citada em epígrafe, disponibilizou as suas instalações para serem utilizadas pela Escola Básica Dois-Três de Alcanede e Escola do Ensino Básico da Gançaria, para poderem leccionar as suas aulas de Educação Física. -----

--- Para além da utilização diária escolar, no presente ano lectivo e no âmbito da actividade desportiva para o primeiro ciclo promovida pelo Município, cederam

igualmente o Pavilhão, que também é utilizado pelas equipas de futsal masculino e feminino desta freguesia.-----

--- Por este motivo, foram obrigados a efectuar obras de reparação da instalação e a adquirir novas tabelas de Basquetebol. -----

--- Neste sentido, solicitam o indispensável apoio da Câmara Municipal, se possível no valor de três mil e quinhentos euros. -----

--- Atendendo a que esta instalação se situa numa zona do concelho onde só nesta é possível a prática de desportos em recinto coberto e ainda que não foram atribuídos subsídios a esta colectividade e que aos mesmos, a exemplo do praticado com outras entidades, não está a ser paga qualquer verba pela utilização das suas instalações, suportando esta os custos de manutenção, iluminação, águas e gás, proponho à consideração superior consideração de V. Exa. a atribuição da comparticipação financeira solicitada no valor de três mil e quinhentos euros.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três mil e quinhentos euros à Associação Recreativa e Cultural de Gançaria. -----

--- **CLUBE DESPORTIVO AMIENSE – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA** – Pelo Secretário do Vereador do Desporto foi presente a informação número trinta e três, de vinte e nove de Março último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Como é do conhecimento público, no verão de dois mil e três o Clube Desportivo Amiense, foi gravemente prejudicado com o trágico incêndio que destruiu muito do património desta colectividade, incluindo duas viaturas utilizadas para transportes e atletas, sendo uma delas nova e de dezasseis lugares. -----

--- Por este motivo têm necessidade de o mais urgente possível adquirir uma nova viatura de dezasseis lugares cujo custo é de trinta mil e quinhentos euros, solicitando para o efeito o apoio desta Câmara Municipal. -----

--- Neste sentido, cumpre-me informar que de acordo com o regulamento dos critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo, tem este Município apoiado a aquisição de viaturas, novas ou usadas, atribuindo uma comparticipação financeira no valor de um terço do custo das mesmas e no pressuposto que o poder central, via Instituto do Desporto, também atribuiria igual comparticipação, ficando assim os encargos tripartidos, Câmara Municipal de Santarém – IND – Clube. -----

--- No entanto, actualmente o Instituto do Desporto de Portugal não tem atribuído apoios, pelo que proponho o assunto à superior consideração de V. Exa., com parecer favorável à atribuição de uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no valor de doze mil e duzentos euros, correspondendo a quarenta por cento dos custos. -----

--- Informo ainda que o Clube Desportivo Amiense, ao contrário do que é prática corrente de outras colectividades, inclusive nesta época difícil após o incêndio, não utiliza para transporte dos seus cerca de duzentos atletas, distribuídos por onze equipas nas modalidades de futebol, futsal e basquetebol, as viaturas do Município, visto que assumiu como estratégia de desenvolvimento o enriquecimento do seu património.” -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Considerando os critérios e antecedentes existentes e tendo em atenção os motivos que levam o Clube a proceder a esta aquisição, concordo com a proposta de atribuição de doze mil e duzentos euros a transferir cinquenta por cento em dois mil e quatro e cinquenta por cento e dois mil e cinco.” -----

--- Após amplo debate, a Câmara, por maioria, com os votos contra do PSD - Partido Social Democrata, deliberou atribuir ao Clube Desportivo Amiense, um subsídio no montante de doze mil e duzentos euros, a transferir para o Clube conforme proposto pelo senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a discussão e votação deste assunto a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- **CLUBE DE TÊNIS DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA ARRANJOS EXTERIORES ENVOLVENTES ÀQUELE CLUBE** – Foi presente

uma carta do Clube de Ténis de Santarém, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à realização de arranjos exteriores envolventes ao edifício sede daquele clube, remetendo, para o efeito, o respectivo orçamento com indicação das intervenções a executar. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária, atribuir ao Clube de Ténis um subsídio no montante de dez mil e oitocentos e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “A nossa abstenção não tem a ver com o facto de não acharmos que é importante fazer as obras, mas com o facto daquele Clube só ser utilizável mediante pagamento, ou seja, quem não tiver disponibilidade económica não consegue praticar aquele desporto. -

--- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DAS FONTAÍNHAS E GRAÍNHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TERMO-ACUMULADOR E AUXÍLIO NAS DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO DE DOIS TORNEIOS DESPORTIVOS** – Na sequência de uma carta do Centro Cultural em epígrafe, o

Secretário do Vereador do Desporto prestou a informação número sessenta, de vinte e sete de Maio último, que a seguir se transcreve: -----

--- “ O Centro Cultural e Recreativo das Fontaínhas e Graínho é uma colectividade que ao longo do ano promove várias actividades culturais e desportivas envolvendo a comunidade local e outras do concelho com predominância para o seu Festival de Folclore e Torneio de Chinquilha que tradicionalmente é o que regista mais participantes de todos os que se realizam no concelho de Santarém, tendo em dois mil e três participado em vinte equipas envolvendo centena e meia de participantes que assim a mantêm em funcionamento, para desenvolver outras iniciativas como o torneio de sueca e com esta dinâmica se mantêm vivo o movimento associativo colocam igualmente à disposição da Escola do primeiro Ciclo as suas instalações, com uma sala polivalente e uma sala de informática equipada com acesso à Internet. -----

--- As suas instalações estão igualmente equipadas com Balneários/Camarins, necessitando de adquirir de um termo-acumulador para os duches quentes, pelo que solicitam o apoio do Município, bem como que seja nivelado o seu Campo de Futebol para dinamizarem a actividade desportiva. -----

--- Neste sentido e considerando que esta colectividade não foi integrada no programa de apoio ao Associativismo Desportivo e ainda que têm sido atribuídas participações a colectividades que dinamizam e promovem a prática do jogo tradicional do chinquilha, coloco à superior consideração de V. Exa. com parecer favorável à atribuição de uma participação financeira do Município de Santarém no valor de dois mil euros, para apoio na aquisição do termo-acumulador e auxílio nas despesas com os dois importantes torneios desportivos. -----

--- Mais proponho que seja efectuado pelo Município a exemplo do efectuado a outras colectividades o nivelamento do Campo de Futebol.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil euros ao Centro Cultural e Recreativo das Fontainhas e Graíno. -----

--- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM – PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA EDIÇÃO DO LIVRO “SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM – CINCO SÉCULOS DE HISTÓRIA** – Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia, solicitando a atribuição de um subsídio que permita editar o livro “Santa Casa da Misericórdia de Santarém – Cinco Séculos de História”. Salienta o trabalho de investigação histórica e pedagógica que foi desenvolvido e sublinha o valor histórico da obra que muito honrará Santarém. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** emitiu parecer favorável à satisfação do pedido, por considerar a obra fundamental na história de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros à Santa Casa da Misericórdia de Santarém, para edição do Livro “Santa Casa da Misericórdia de Santarém – Cinco Séculos de História”. -----

--- ORÇAMENTO DAS DESLOCAÇÕES NACIONAIS DOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO DE SANTARÉM – Pelo chefe da Divisão de

Cultura e Turismo, foi presente orçamento no montante global de vinte e três mil e oitocentos euros, para a realização de duas deslocações nacionais dos Ranchos Folclóricos do Concelho, conforme previsto na alínea a) da cláusula quarta do Protocolo de Colaboração entre os Ranchos Folclóricos e a Câmara Municipal de Santarém. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado, assumindo os respectivos encargos. -----

--- RANCHO FOLCLÓRICO DE ALCANHÕES – PEDIDO DE APOIO PARA A FORMAÇÃO DE MÚSICOS NA ÁREA DE ACORDEON/CONCERTINA – Pela

senhora **Vereadora da Cultura, Idália Moniz**, foi presente a informação número seiscentos e noventa e seis de nove de Julho último, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento das informações número seiscentos e vinte/dois mil e um, de vinte e dois de Dezembro e número trezentos e cinquenta e oito/dois mil e três, de vinte e sete de Maio, por este meio vimos colocar à consideração de V. Exa. a manutenção da atribuição do apoio concedido, nos anos transactos, no âmbito da actividade pedagógica e cultural referenciada em epígrafe. -----

--- Neste sentido, propomos que, para dois mil e quatro, seja seguido o modelo de dotação financeira em vigor nos anos anteriores (mensalidades de duzentos e cinquenta euros, num total anual de três mil euros, que já correspondem aos arredondamentos monetários) e que a necessária deliberação camarária contemple o pagamento de retroactivos desde Janeiro. -----

--- Por outro lado, mais propomos que estas mensalidades possam ser pagas depois da apresentação de um relatório de avaliação por parte dos promotores deste projecto de formação.” -----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três mil euros ao Rancho Folclórico de Alcanhões. -----

--- **FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE CELESTINO GRAÇA – EDIÇÃO DE DOIS MIL E QUATRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Pelo Chefe de

Divisão de Cultura e Turismo, foi presente a informação número setecentos e setenta e quatro, de cinco de Agosto último, que a seguir se transcreve:-----

--- “De um a sete de Setembro terá lugar em Santarém, o quadragésimo quinto Festival Internacional de Folclore Celestino Graça.-----

--- O Grupo Académico de Danças Ribatejanas, organizador do Festival, vem junto da Câmara Municipal, solicitar a concessão de um subsídio que ajude a viabilizar a concretização da edição deste ano. -----

--- Neste sentido, e no enquadramento do apoio do ano transacto, vimos propor o apoio à quadragésima quinta Edição do Festival Internacional de Folclore Celestino Graça, com o montante financeiro de catorze mil euros, acrescidos do apoio logístico pelos Serviços da Autarquia envolvidos com a recepção aos grupos nos Paços do Concelho, fornecimento de uma refeição (dois mil e setecentos euros) e a logística referente ao espectáculo de Ante-Estrela (mil e duzentos euros).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de catorze mil euros ao Grupo Académico de Danças Ribatejanas e assumir os encargos no âmbito do apoio logístico, conforme mencionado na informação atrás transcrita. -----

--- O senhor Vereador José Marcelino não participou na apreciação e votação deste assunto, por integrar a organização do Festival. -----

--- **VETO TEATRO OFICINA/CÍRCULO CULTURAL SCALABITANO – PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “AMOR DE PERDIÇÃO” ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE CATORZE ESPECTÁCULOS** –

Foi presente uma carta do Círculo Cultural Scalabitano, do seguinte teor: -----

--- “O Veto Teatro Oficina que comemora este ano o seu trigésimo quinto aniversário, vai associar-se às comemorações do quinquagésimo aniversário do Círculo Cultural Scalabitano, levando a palco uma encenação da obra “Amor de Perdição”, de Romeu

Correia, segundo o romance homónimo de Camilo Castelo Branco, de entre outras iniciativas.-----

--- Para este trabalho entendeu-se adoptar uma nova metodologia, abrindo o conceito de grupo a uma comunidade mais vasta, permitindo a integração de vinte e cinco novos elementos, que se iniciarão com uma vertente formativa a decorrer no Círculo Cultural Scalabitano, durante o primeiro trimestre de dois mil e quatro. -----

--- A escolha desta obra, para além da sua grandiosidade, teve ainda como objectivo articular e vincular a representação com o aspecto educativo e de relação directa com os currículos escolares, procurando estimular o interesse e motivação dos jovens. -----

--- Para que este trabalho seja viável é necessário algum investimento, no entanto a capacidade financeira do Veto Teatro Oficina, bem como do Círculo Cultural, não nos permite dispor dos necessários valores para a produção do espectáculo nos termos do projecto de encenação que enviamos em anexo, pelo que vimos deste modo, solicitar colaboração com aquisição antecipada de catorze espectáculos pelo valor de dez mil e quinhentos euros...”-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Considerando o objectivo estrutural da Autarquia em contribuir activamente na formação de públicos e na formação para a cidadania, considero que o apoio tem viabilidade revertendo o mesmo na cedência de catorze espectáculos, a curto prazo programáveis para o Teatro Sá da Bandeira ou para os equipamentos espalhados pelo Concelho, na sequência da descentralização cultural para as freguesias, resultante da dinâmica implementada por este executivo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsidio no valor de dez mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de catorze espectáculos “Amor de Perdição” ao Veto Teatro Oficina/Círculo Cultural Scalabitano.-----

--- PROCESSO DE VISTORIA UM/DOIS MIL E TRÊS E ALOJAMENTO DE MARIA VITÓRIA DA PIEDADE OLIVEIRA – Na sequência de um pedido da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, os Bombeiros Municipais

deslocaram-se ao edifício sito na Travessa do Sal, número nove, naquela freguesia, onde constataram que o mesmo tem graves problemas na cobertura, colocando em risco a inquilina, pelo que sugerem a realização de uma vistoria. -----

--- Em face da informação prestada pelo Coordenador da Protecção Civil, e em cumprimento do despacho do senhor Vereador Manuel Afonso, a Comissão de Vistorias deslocou-se ao local, tendo concluído: -----

--- “A Comissão de Vistorias verificou a falta geral de obras urgentes de conservação de todo o edifício. -----

--- Em particular a sua cobertura que face à idade e degradação, possibilita a entrada de humidades e infiltrações para o interior do fogo. -----

--- Deverá ser notificado o proprietário do edifício a proceder a obras urgentes de reparação e conservação de toda a cobertura do edifício e algeroz, bem como do forro interior à mesma. Deverá também reparar os sinais das patologias verificadas nas paredes interiores da habitação.” -----

--- Consultado o Gabinete de Assuntos Jurídicos, o mesmo emitiu a informação número vinte e dois, de seis de Fevereiro último, subscrita pelo Dr. José António Torrão, que a seguir se transcreve: -----

--- “Recebido o processo de vistoria identificado em epígrafe, conforme solicitado pela informação Gabinete de Assuntos Jurídicos /número dezassete/dois mil e quatro, de vinte e três de Janeiro de dois mil e quatro, e na sequência do Despacho de Vossa Excelência, de trinta de Janeiro de dois mil e quatro, exarado na aludida informação, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- I - No âmbito do processo de vistoria número um/dois mil e três, sugere-se a Vossa Excelência o seguinte: -----

--- a) Deliberação do Executivo Municipal, sob proposta de Vossa Excelência, determinando a execução das obras preconizadas no auto de vistoria número um/dois mil e três – cfr. número dois do artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e

cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho; -----

--- b) Notificação de todos os proprietários do prédio vistoriado, para, em conformidade com a deliberação do Executivo Municipal, procederem às intervenções preconizadas no auto de vistoria no prazo de trinta dias a contar da data de recepção do presente ofício-notificação;-----

--- c) Nos termos da alínea s) do número um do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, caso se verifique, por intermédio dos serviços de fiscalização da CMS, que os proprietários não procederam, dentro do prazo concedido, às obras preconizadas no auto de vistoria, poderá ser encetado um processo de contra-ordenação;-----

--- d) Paralelamente, caso os proprietários não iniciem as obras que lhes sejam determinadas nos termos do Artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, ou não as concluírem dentro dos prazos que lhe forem fixados, pode, nos termos do Artigo noventa e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel e realizar as obras preconizadas no Auto de Vistoria; -----

--- e) Caso a decisão de Vossa Excelência – mediante a aceitação da Câmara Municipal - seja no sentido de accionar a posse administrativa e a execução coerciva das obras por parte da Edilidade, a deliberação da Câmara, nos termos do número dois do Artigo cento e sete do referido diploma legal, é notificada aos proprietários em causa, por carta registada com aviso de recepção; -----

--- f) No âmbito da posse administrativa, dever-se-á elaborar um auto de posse administrativa, nos termos do número três do artigo cento e sete do citado diploma, sugerindo-se tal incumbência aos técnicos que elaboraram o Auto de Vistoria;-----

--- g) Caso não se opte pela posse administrativa e a execução coerciva, poderá notificar-se novamente os proprietários em causa, para, na sequência das notificações já emitidas pela Câmara Municipal, procederem às reparações preconizadas no Auto de Vistoria, no prazo de dez dias úteis, sob pena da prática do crime de desobediência, p. e p. no Artigo trezentos e quarenta e oito do Código Penal, por força do Artigo cem do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho;-----

--- h) Por outro lado deverá ter-se em atenção que, nos termos do Decreto-Lei número trezentos e vinte e um-B/noventa, de quinze de Outubro – Regime do Arrendamento Urbano, nomeadamente, quanto ao número dois Artigo quinze (Execução administrativa), o início das obras deve ser precedido da elaboração de um orçamento do respectivo custo, a comunicar aos senhorios, por escrito, e que representa o valor máximo pelo qual este é responsável;-----

--- i) No que concerne ao despejo administrativo (cfr. artigo noventa e dois do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho), a Câmara Municipal de Santarém pode ordenar o despejo sumário do prédio nos quais haja de realizar-se as obras referidas nos números dois e três do artigo oitenta e nove, sempre que tal se mostre necessário à execução das mesmas, nos termos referidos nos números dois, três, quatro e cinco do artigo noventa e dois do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho;-----

--- i um) No que concerne ao prazo de quarenta e cinco dias, referido no número quatro do artigo vindo de mencionar, este pode ser preterido por estado de necessidade - risco eminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública; -----

--- i dois) Concluídas as obras, fica garantido aos inquilinos o direito à reocupação dos prédios, com aumento de renda nos termos legais.-----

--- II - No que concerne à atribuição de subsídio à Exm.^a Senhora Maria Vitória da Piedade Oliveira, deixa-se à consideração de Vossa Excelência a colocação dessa proposta ao Executivo Municipal, devendo essa eventual proposta estar exarada em informação do Serviço Social do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, na qual se refira a base legal e regulamentar do mesmo.-----

--- No entanto, sempre se dirá que, só depois de declarada a posse administrativa e no âmbito da execução coerciva das obras preconizadas no auto de vistoria é que as despesas realizadas pela Edilidade são por conta do infractor – cfr. número do artigo cento e oito do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho -, sendo que todas as efectuadas anteriormente a esse acto administrativo, e por iniciativa da Câmara Municipal, correm por sua conta.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, cumprir integralmente o proposto pelo jurista na informação atrás transcrita, devendo proceder-se sequencialmente a todos os passos aí previstos, os quais se consideram desde já aprovados pelo Executivo Municipal, dispensando-se, assim, o regresso do processo à Câmara Municipal para cumprimento de cada passo atrás referido. Mais foi deliberado que o processo seja acompanhado com a máxima acuidade pelo jurista e pela Secção de Habitação.-----

--- Paralelamente ao processo de vistoria em análise, levantou-se o problema de realojamento da inquilina, tendo, a este propósito a Técnica Superior Dra. Elisabete Filipe, prestado a informação número novecentos e sessenta e cinco, de catorze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Sobre o processo supra indicado, importa informar que, a pedido da Junta de Freguesia a primeira deslocação ao local e respectiva avaliação das condições de segurança foi realizada pelo Gabinete de Protecção Civil (Dezembro/dois mil e dois), sendo o processo encaminhado para a secção de habitação e para este serviço. -----

--- Assim, cumpre-me informar que paralelamente ao processo de vistoria temos acompanhado a situação destacando-se: -----

- Em trinta e um de Outubro de dois mil e três devido a desabamento da cobertura da habitação, a arrendatária foi alojada no Centro de Apoio e Emergência Social, onde permaneceu até ao dia cinco de Janeiro de dois mil e quatro; -----

- Conforme a nossa informação número onze /dois mil e quatro de nove de Janeiro e com base na avaliação feita com o senhor Vereador Manuel Afonso, formalizámos a proposta de apoio de arrendamento de habitação no mercado privado, viabilizando assim melhores condições de habitabilidade e salubridade à Sra. D. Maria Vitória, considerando-se que nos seis meses seguintes a situação seria devidamente resolvida, facto que não se confirma; -----

- A sete do corrente mês, a senhora Vereadora Idália Moniz é contactada pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia, informando que, como a Câmara Municipal de Santarém, não participou com nenhuma verba para pagamento da renda, a proprietária pretendia cessar o contrato de arrendamento. -----

- Face ao exposto, informo que solicitamos a devolução do processo a este serviço, para avaliação, apresentando-se a proposta de participação da renda nos termos da nossa informação número onze/dois mil e quatro, desde Fevereiro até estarem concluídas as obras relativas ao processo de vistoria um/dois mil e três ou realojamento em habitação municipal na Ribeira de Santarém ou Vale de Estacas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar as despesas com arrendamento de habitação, no montante de mil quinhentos e vinte euros e sessenta e oito cêntimos, devendo, no entanto, a senhora Maria Vitória da Piedade Oliveira ser realojada

provisoriamente em habitação social logo que esta fique concluída e enquanto as obras relativas ao processo de vistoria número um/dois mil e três decorrerem. -----

--- **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PARECERES NOS TERMOS DA PORTARIA NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARÇO – INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO** – Foram presentes officios do Instituto de Emprego e Formação

Profissional, solicitando parecer, nos termos da legislação em epígrafe, sobre os seguintes projectos de candidatura aos apoios no âmbito da medida Iniciativa Locais de Emprego: -----

--- **UM** - De **Maria da Conceição Domingos Amorim** com a finalidade de desenvolver a actividade de comércio a retalho de vestuário para adultos, na rua Cidade de Lisboa, número oito-B, nesta Cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- **DOIS** - De **Amélia Pereira Serrão**, com a finalidade de criar uma empresa de prestação de serviços, produção e comercialização de bens derivados da aplicação de saberes tradicionais, nomeadamente nas áreas de rendas e bordados, tapeçaria, trapologia e costura, a desenvolver na Urbanização Terra da Fonte, Lote treze, na Freguesia de Tremês, neste Concelho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada. -----

--- A senhora Vereadora Idália Moniz não participou na apreciação e votação deste assunto. -----

--- **TRÊS** - De **José Rui Vieira da Costa Vaz**, com a finalidade de desenvolver a actividade de consultoria para os negócios e gestão, na Avenida Bernardo Santareno, número onze-A, em Santarém, criando dois postos de trabalho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- **QUATRO** - De **JAESTÁTUR – Recreio e Lazer, Unip. Limitada**, com a finalidade de desenvolver actividades recreativas na Urbanização Olival do Arame, Lote Um, Loja, em Santarém, criando dois postos de trabalho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- Pelo mesmo **Instituto** foi presente um ofício solicitando parecer nos termos do disposto na Portaria número mil cento e noventa e um/dois mil e três, de dez de Outubro, sobre o projecto de candidatura aos apoios no âmbito da medida Iniciativas Locais de Emprego de Apoio à Família, apresentado por **Sandra Maria Brardo Marques Silva Rodrigues**, com a finalidade de prestar apoio pedagógico e de explicações a alunos do quinto ao nono ano de escolaridade, desenvolvendo a actividade na Rua capelo Ivens, número setenta e três, segundo andar, em Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- **PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO SCALABITANA DE PROTECCÃO DOS ANIMAIS E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** – A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta do protocolo em epígrafe, devendo proceder-se em conformidade com as respectivas cláusulas, revogando-se, por consequência, o protocolo anteriormente celebrado. -----

--- O referido protocolo fica anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número noventa e nove/dois mil e quatro, da **Repartição de Receitas e Contencioso** relativa às Lojas do Mercado Municipal. -----

--- A Câmara deliberou que os serviços devem esclarecer cabalmente a que firmas estão concessionadas e quem é que efectivamente explora cada loja. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** informando que apresentarão proposta em PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de

Desenvolvimento da Administração Central para as infra-estruturas Unidade de Saúde de Santarém e Centro de Saúde de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** remetendo cópia do requerimento apresentado ao Governo pela senhora Deputada Luísa Mesquita sobre Regularização da Ribeira de Alfange na cidade de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata** informando que o assunto Centro de Saúde de Santarém – inscrição em PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central será analisado na apresentação do Orçamento de Estado para dois mil e cinco, devendo ser também acompanhado por um Deputado eleito pelo Distrito de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Circular do **Centro Distrital de Operações de Socorro de Santarém** fazendo ponto da situação relativa ao pagamentos do INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, bem como dos procedimentos a adoptar tendo em vista um melhor funcionamento futuro, visando sobretudo que os problemas de liquidez dos CB's sejam reduzidos de forma substancial. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** remetendo cópia do requerimento apresentado ao Governo pela senhora Deputada Luísa Mesquita sobre as obras na A um no troço entre Aveiras e Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Situações anómalas na recepção de chamadas de socorro (cento e doze)** – Sobre este assunto foi presente a informação de um de Outubro de dois mil e quatro, subscrita pelo comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, do seguinte teor: -----

--- “Decorreram recentemente algumas situações envolvendo a recepção de chamadas de socorro, via cento e doze, que nos suscitam algumas preocupações. -----

--- Dantes, a recepção de chamadas de socorro (cento e doze) era simples envolvendo a Central de Emergência (CE), sediada no Comando da Polícia de Segurança Pública e o Corpo de Bombeiros. -----

--- Agora, sempre que exista alguma intervenção em ambiente pré-hospitalar, a Central de Emergência reenvia a chamada para o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), sediada no INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, em Lisboa, sendo a chamada objecto de triagem no dito Centro de Orientação de Doentes Urgentes.

--- O Centro de Orientação de Doentes Urgentes, se assim entender, envia uma ambulância que é, regra geral, solicitada ao Corpo de Bombeiros. -----

--- Ora a triagem realizada pelo Centro de Orientação de Doentes Urgentes é desejável mas deverá ser adaptada à realidade social local.-----

--- **O que se passa é que, aparentemente, a adaptação à realidade local não está a funcionar, o que causa dificuldades acrescidas aos tripulantes das ambulâncias, do ponto de vista da localização precisa e dos atrasos da chegada dos socorros.** -----

Deve ainda referir-se que as relações entre as tripulações das ambulâncias e as equipas da VMER do Hospital Distrital de Santarém são excelentes, factor que tem, em múltiplas circunstâncias sido utilizada no socorro para suprir as dificuldades enunciadas (erros de localização, atrasos nas chamadas, etc), dentro daquilo que é possível colmatar. -----

--- Acontece que **sistematicamente**, o Corpo de Bombeiros é confrontado com **erros grosseiros do ponto de vista da localização** (exemplos: informarem que a situação é junto ao Governo Civil na Póvoa da Isenta, enviarem uma ambulância para a Póvoa de Santarém quando se tratava de um doente em Alfange – que morreu – etc...). -----

--- Apesar de existirem múltiplos exemplos, seguidamente explanam-se três situações, recentes, capazes de ilustrar as circunstâncias e que, por definição, são merecedoras das maiores preocupações:-----

--- **Acidente na A um** -----

--- No passado dia vinte e quatro, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos foi recepcionado um pedido de socorro vindo do CODU - Centro de Orientação de Doentes

Urgentes, para a A um, quilómetro cinquenta e nove, sentido Norte/Sul. -----

--- Conforme o Plano de Despacho foram accionadas duas ambulâncias de socorro e o Chefe de Serviços dos Bombeiros Municipais de Santarém e uma viatura de desencarceramento dos Bombeiros Voluntários de Santarém para o dito acidente. -----

--- A primeira ambulância chegou ao local às dezanove horas e dez minutos, tendo o Chefe de Serviço assinalado a sua presença no local as dezanove horas e treze minutos.-

--- Às dezanove horas e vinte minutos a vítima estava a ser evacuada para o Hospital Distrital de Santarém, solicitando o chefe de Serviço um contacto urgente com o signatário. -----

--- Desse contacto foi dado nota que a Brigada de Trânsito estava no local, “contestando” o serviço dos bombeiros por ter chamado as ambulâncias há mais de uma hora. -----

--- **Contactada a Guarda Nacional Republicana, verificou-se que os bombeiros foram alertados para o acidente uma hora e um minuto depois desta força policial!**

--- **Doença súbita no domicílio** -----

--- No passado dia vinte e cinco de Setembro, pelas sete horas e quarenta e dois minutos o Centro de Orientação de Doentes Urgentes solicitou a presença de uma ambulância na Rua do Vale de Bem Saúde, nas Fontainhas, para atender a uma doença súbita no domicílio. -----

--- Às sete horas e quarenta e oito minutos a tripulação da ambulância solicitou confirmação do local, via rádio, depois de muito questionar os transeuntes acerca da rua.

--- A central dos Bombeiros Municipais de Santarém contactou o Centro de Orientação de Doentes Urgentes mas este Organismo não tinha solicitado/retirado o número de telefone de onde fora feita a chamada de socorro. -----

--- Nas Fontainhas a rua era desconhecida das pessoas e também não constava do roteiro que existe na Central dos Bombeiros Municipais de Santarém. -----

--- A pessoa que ligara o cento e doze, cerca das oito horas e quatro ligou directamente para a nossa central para solicitar a ambulância, dado que a ambulância solicitada ao

cento e doze não aparecia. -----

--- Informando que a rua onde se encontrava o paciente era a Rua de Vale Beçudo, a ambulância chegou, finalmente, ao local às oito horas e oito minutos.-----

--- **A ambulância demorou vinte e seis minutos a chegar ao local, à procura de uma rua inexistente, sem possibilidade de contacto telefónico com quem chamara!** -----

--- **O normal tempo médio de chegada das nossas viaturas a esta zona local é da ordem dos três a quatro minutos após a chamada.**-----

--- No dia trinta de Setembro, cerca da uma hora o signatário foi alertado pela telefonista de serviço para o facto de o Centro de Orientação de Doentes Urgentes estar a solicitar o envio de um *status*, via rádio, informando que a ambulância Instituto Nacional de Emergência Médica sediada no Bombeiros Municipais estava inoperacional.-----

--- Ora como a ambulância está inoperacional (INOP) desde dezanove de Maio de dois mil e quatro e o Instituto Nacional de Emergência Médica foi imediatamente informado por fax quando esta ficou INOP parecia pouco razoável este pedido do Centro de Orientação de Doentes Urgentes. -----

--- O Centro de Orientação de Doentes Urgentes entretanto questionou se já tínhamos alguma ambulância operacional porque há pouco tinha telefonado a solicitar um serviço mas o “senhor que atendeu disse que não tinha motorista...” (sic). -----

--- Depois de alguma investigação concluí, por telefonemas realizados para o Centro Distrital de Operações de Socorro e para os Bombeiros Voluntários de Santarém que o Centro de Orientação de Doentes Urgentes ligara duas vezes para os Bombeiros Voluntários de Santarém a interrogar a possibilidade de enviar uma ambulância para uma residência entre a Moçarria e o Secorio, onde uma vítima estaria a sofrer de problemas cardíacos.-----

--- Assim, os Bombeiros Voluntários de Santarém não tinham motorista (segundo também afirmaram), **nunca tendo sido activada qualquer ambulância deste Corpo de Bombeiros Municipais, não obstante estar disponível**, como se pode verificar pelos registos de serviço.-----

--- Contactado o Excelentíssimo senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior fui informado que: -----

--- ♦Recepcionaram a chamada às zero horas e quarenta e nove minutos;-----

--- ♦Para terem noção do local exacto telefonaram para o domicílio do doente para tomarem conhecimento do local exacto;-----

--- ♦A esposa da vítima agradeceu mas informou estes que, face ao tempo decorrido e ao tempo expectável de viagem, iria transportar o seu marido para o Hospital Distrital de Santarém, o que acabou por acontecer. -----

--- Contactada a D. Silvana Ferreira, por telefone, informou o signatário que o marido sofria de problemas cardíacos, tem quarenta anos e são moradores em Alcobacinha, Moçarria, onde se encontravam. -----

--- A mesma senhora informou que fez a chamada para o cento e doze às zero horas e vinte e quatro minutos, segundo verificou no registo de chamadas do seu telemóvel. ----

--- Atendendo que a chamada chegou aos Bombeiros Voluntários de Rio Maior pelas zero horas e quarenta e nove minutos, isto é, vinte e cinco minutos depois da chamada inicial, seria expectável que a vítima tivesse uma ambulância a prestar-lhe socorro cerca de cinquenta minutos após a chamada, na melhor das hipóteses. -----

--- **A situação não parece aceitável especialmente se se tiver em conta que, em situação normal, no mesmo espaço de tempo seria possível colocar a vítima no Hospital Distrital de Santarém, andando em velocidade reduzida (como mandam as regras) e com assistência dos tripulantes de ambulância de socorro.**-----

--- A Câmara, tomado conhecimento, deliberou, por unanimidade, manifestar junto do Governador Civil do Distrito de Santarém, dos Ministros da Saúde e da Administração Interna, o protesto pela ocorrência das situações descritas na informação atrás transcrita que se consideram da maior gravidade, e solicitar que a questão seja analisada e solucionada.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e dois de Novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.

--- E eu, _____ Assistente Administrativa Especialista a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- José Rui Raposo _____

--- Dr.ª Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Ramiro Matos _____

--- José Marcelino _____